



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA PORTARIA MPEG Nº 477, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Constituição da Comissão GOELDI160 com a responsabilidade de coordenar as atividades e ações necessárias para a comemoração dos 160 anos do Museu Paraense Emílio Goeldi.

O **Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407/2006 – MCT, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º. Constituir a Comissão GOELDI160 com a responsabilidade de coordenar as atividades e ações necessárias para a comemoração dos 160 anos do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Art. 2º. Para compor a comissão ficam designados os colaboradores abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Emília Sales	672477	DIRETORIA	Presidente
Samia Batista	1132776	SECOS	Comunicação
Emanoel Fernandes de Oliveira Júnior	1421215	COMUS	Curadoria das exposições
Mayara Larrys G. de A. Nogueira	1102478	SEEDU	Atividades Educativas
Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça	1304375	DIRETORIA	Gerência administrativa
Sue Anne Regina Ferreira da Costa	1835382	COCEX	Eventos e ações de divulgação
Yasmin Kitagawa	3517614	COADM	Captação de recursos
Ana Lúcia da Costa Prudente	1326199	COPPG	Eventos Científicos

Art 3º. A comissão será coordenada por Maria Emília Sales e nas suas ausências e impedimentos, será substituída por Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça.

Art 4º. A Comissão ficará diretamente subordinada à Diretoria.

Art 5º. A comissão terá 30 dias para apresentar o plano de ação para a comemoração dos 160 anos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas - BIA.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 24/02/2026, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13524135** e o código CRC **CD16D0E7**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13524135